

PORTARIA Nº 3122/2015

*Concede Férias Regulamentares a
Adilson Sebastião da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Adilson Sebastião da Silva, ocupante do cargo de efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Parques e Jardins, no intervalo de 01 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de junho de 2013 a junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 12 de novembro de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal